



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS GURUPI
COORDENAÇÃO DE REGISTROS ESCOLARES

INSTRUÇÕES PROCEDIMENTAIS

Procedimento: Matrícula de ingressantes por seleção de Recomposição de Vagas Ociosas

Prazo: 24 e 25/11/2020

Forma de solicitação: Exclusivamente por e-mail dirigido a cores.gurupi@ifto.edu.br

Os candidatos aprovados no Processo Seletivo para Recomposição de Vagas Ociosas para ingresso no 1º semestre de 2021 regido pelo Edital nº 26/2020 ([resultado aqui](#)) devem realizar primeiramente o Pré-Cadastro ([clique aqui](#)) dentro do prazo estabelecido da matrícula e encaminhar a entrega da documentação no período de 24 a 25/11/2020.

A entrega será exclusivamente por e-mail dirigido a cores.gurupi@ifto.edu.br. Abaixo, algumas orientações:

- Todos os documentos de matrícula devem ser enviados em um único e-mail, caso necessário o próprio interessado deverá tomar as medidas relacionadas à compactação de arquivos para se adequar aos limites de tamanho de anexos (normalmente 25MB);
- Todos os arquivos devem estar em formato .pdf, não serão aceitos outros formatos;
- O assunto do e-mail deve observar o seguinte padrão: “Vagas Ociosas - Nome Completo do Estudante”.

Documentos obrigatórios para a matrícula

- Foto colorida de 3x4 cm recente;
- Documento de Identidade oficial (o mesmo informado no pré-cadastro, então, como exemplo, o envio da CNH ou de identidade funcional não substitui o RG caso este tenha sido informado no pré-cadastro);
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certificado/Diploma do ensino médio (exceto Portadores de Título);
- Histórico escolar do ensino médio (exceto Portadores de Título);
- Diploma da graduação (somente Portadores de Título);
- Histórico escolar da graduação (somente Portadores de Título);
- CPF ou documento de identificação em que conste o número do CPF;
- Título de eleitor, para maiores de 18 (dezoito) anos;
- Comprovante de quitação eleitoral de todos os turnos da última eleição (original e cópia) ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do TSE, para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos;
- Documento de quitação com o serviço militar, com validade vigente, para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos;
- Comprovante de endereço residencial.

